



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 3914/2014, datado de 17 de Abril de 2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDISON ROCHA ALVES – Agente da Dengue
GILIARD RESMINI – Contador
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3854
De 22/05/14
Resp. Rera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br